



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 20/2015**

Data: 05 de fevereiro de 2015.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2015, as servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionadas:

- **Andréa Marta Salomon Schimmel** – Oficial Legislativa e Administrativa, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 11**;

- **Durcelina dos Santos** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 11**;

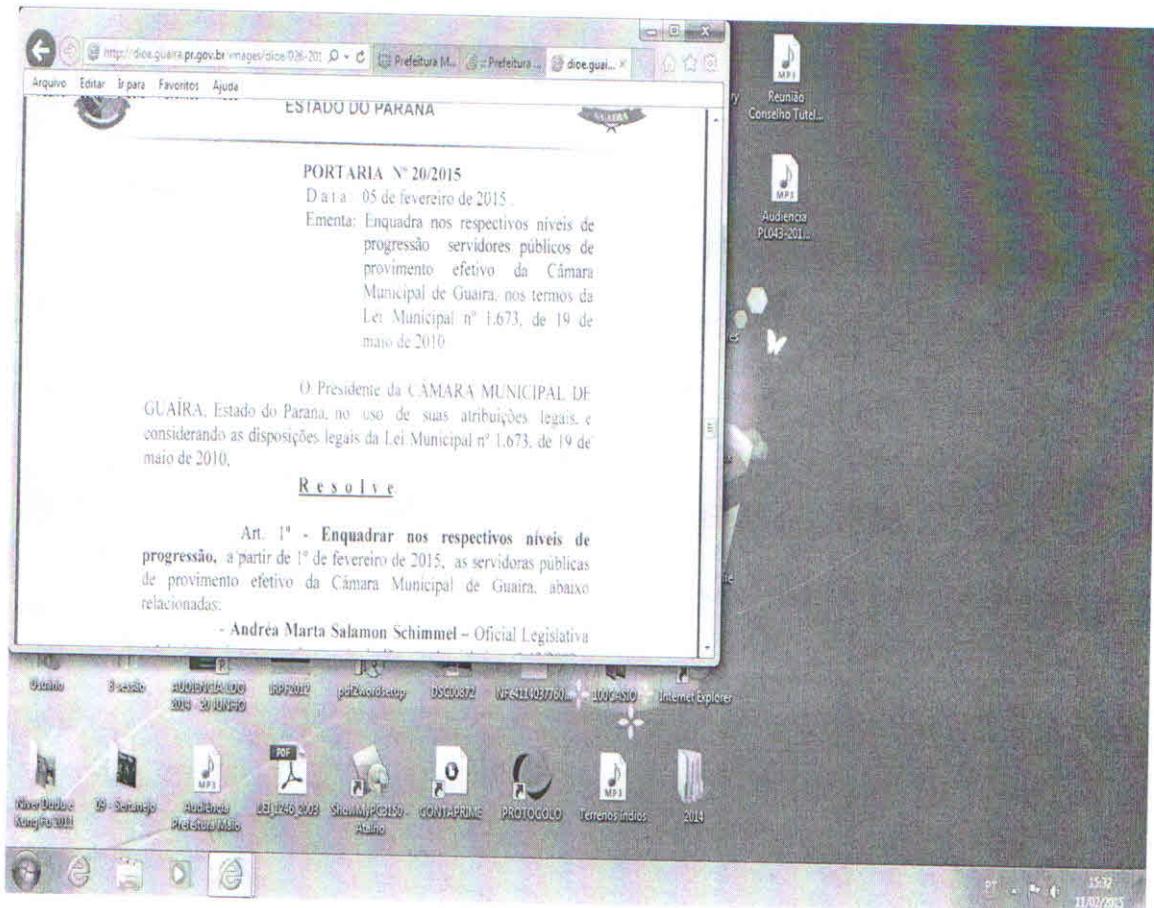
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 fevereiro de 2015.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.295 de 10.02.2015 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 026 de 10.02.2015 – ano 05



*Diário Oficial Eletrônico  
Edição 026, de 10.02.2015*